



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG, considerando as condições estipuladas no Processo Seletivo de nº 001/2013 para seleção de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, conforme especificados no Anexo I do Regulamento 001/2013, que teve como entidade executora a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais - Fundação Renato Azeredo, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.166.492/0001-52 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a homologação do resultado final, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final e a classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2013 para seleção de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, realizado pelo Município de Itabirito, conforme anexo, publicado no endereço eletrônico oficial da Prefeitura, www.pmi.mg.gov.br e no endereço eletrônico da Fundação executora do processo seletivo, www.gestaoconcurso.com.br que neste ato passa a fazer parte integrante deste termo de homologação.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no anexo, conforme os critérios mencionados no Regulamento do Processo Seletivo nº 001/2013.

Registre-se e Publique-se.

Itabirito, 21 de outubro de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos PMI nos Termos da Emenda da LOM nº 02/2009
Data <u>21/10/13</u>
Assinatura do Responsável <u>[assinatura]</u>
Matrícula <u>13227</u>